



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5351/2021 Caxias - MA, 19/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação-CCL.

Caxias - MA, 19 de outubro de 2021.

Alan Bueno e Silva

Pregoeiro da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamento, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, está SUSPENSA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 15 de outubro de 2021.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº110/2019

Indiciada: RAIMUNDA ALMEIDA COIMBRA, CPF nº 009.059.243-39

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada para apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor RAIMUNDA ALMEIDA COIMBRA, CPF nº 009.059.243-39, titular

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que no dia 26 de outubro de 2021, às 09h:00min, será dado continuidade no julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de produtos químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de



do cargo de agente comunitário de saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, DECIDO:

1. ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela violação da proibição de acumulação de cargos públicos, com a consequente responsabilização funcional da aludida servidora;

2. JULGO a servidora RAIMUNDA ALMEIDA COIMBRA, agente comunitária de saúde, CPF nº 009.059.243-39, como incurso na infração funcional de acumulação ilícita de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal, artigo 155, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.261/1993, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, conforme preceitua o art. 167, X do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

3. DETERMINO o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS -MA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 391 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 167, X, da Lei Municipal nº 1.261/93; tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 110/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEDITADA a servidora RAIMUNDA ALMEIDA COIMBRA, CPF nº 009.059.243-39, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a infração funcional de acumulação ilícita de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI

da Constituição Federal, e artigo 155, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1.261/1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
Controlador Geral**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**Secretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

